



" LEI MUNICIPAL Nº317/93 "

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-"

JRINEU BERTANI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições conferidas pelo Art.72 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal Vigente FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito / Suplementar no valor de CR\$21.000.000,00 (vinte e um milhão de Cruzeiros reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias.-

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMERI)
16 88 534 P 1019 4190-16 Diversos Investimentos.....Cr\$:525.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMERI)
16 88 534 A 2029 3111-16 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:2.730.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(COMUNICAÇ.
05 22 134 A 2030 3111-05 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:440.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(PL.PÚBLICA)
10 60 327 A 2023 3111-10 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:216.000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃO AUXILIAR
03 07 020 A 2004 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:903.000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 ASSESSORIA JURÍDICA
02 04 013 A 2007 3111-02 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:260.000,00

ÓRGÃO:04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
03 08 032 A 2014 3132-03 Outros serviços e encargos..Cr\$:588.000,00

ÓRGÃO:04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
03 08 032 A 2014 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:139.000,00

ÓRGÃO:04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE FISC.TRIB; E TESOURARIA
03 08 030 A 2016 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:699.000,00

ÓRGÃO:03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE PES. E SERV. ADMINISTRATIVO
03 07 021 A 2011 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:411.300,00

...segue...



ÓRGÃO: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENCARGOS GERAIS
03 08 033 A 2069 3265-03 Juros de Outras dívidas.....Cr\$:1.580.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 75 428 A 2051 3111-13 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:2.520.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
15 84 486 A 2054 Pe Pessoaal Pessoal Civil.....Cr\$:39.300,00

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CÂMARA MUNICIPAL
01 01 001 A 2001 3111-01 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:1.068.000,00

ÓRGÃO: 08 EQUIPE DE FOMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE FOMENTO ECONÔMICO
04 18 111 A 2063 3111-04 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:516.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
08 42 188 A 2032 3111-08 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:4.095.000,00


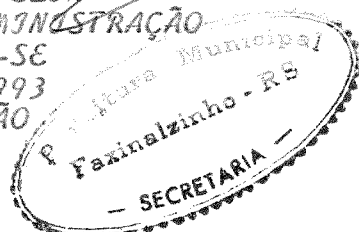
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
08 42 188 P 1024 4120-08 Equipamentos e material permanente.....
Cr\$:4.263.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS (BIBLIOTECA)
08 48 247 A 2042 3111-08 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:6.800,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei serão utilizadas a provável arrecadação a maior do presente exercício financeiro.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1993.-


ELSON JOSÉ PELLEN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 10 DE DEZEMBRO DE 1993
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO



IRINEU BERTONI
PREFEITO MUNICIPAL
